

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente (C P P D)



PARECER N°. 065/2018 - CPPD

PROCESSO N.º: 23086.000739/2018-51

INTERESSADO (A): CHRISTIANE CORRÊA RODRIGUES CIMINI

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC/UFVJM, quanto à solicitação de afastamento do (a) Professor(a) **CHRISTIANE CORRÊA RODRIGUES CIMINI,** lotada na Faculdade de Medicina do Mucuri, para realização de doutorado, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período 18/03/2018 a 31/07/2021.

A CPPD em sua sessão 287ª, em 05/02/2018 apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa acha-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD manifesta favoravelmente à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Geovane da Conceição Máximo Presidente CPPD/UFVJM